



TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, CAMARIM E TENDAS PARA O NATAL ENCANTADO DE 2021.

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de materiais e equipamentos para realização de eventos em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

O Natal já é considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais, e que tem, não só em seus eventos como também em sua peculiar decoração, o efetivo atrativo da comunidade de Francisco Beltrão e região para a importância da comunhão familiar através da manifestação cultural, constituindo, inclusive, importante fator de atração turística de nosso município. Francisco Beltrão é uma cidade polo regional, atraindo consumidores e visitantes dos mais diversos lugares, especialmente das cidades do sudoeste do Paraná. No natal o fluxo de pessoas se intensifica e garante o aumento da economia e arrecadação para o município.

Dessa forma torna-se necessário que a cidade esteja devidamente preparada para atrair as pessoas no período do Natal. E isso só acontece com um planejamento adequado e com investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina com eventos culturais e artísticos, decoração e iluminação em toda a cidade. Um desses eventos será a instalação de estrutura de Palco, som e iluminação no espaço coberto localizado na lateral da praça central Eduardo Virmond Suplicy, no qual durante os 24 dias previstos para a comemoração do Natal em Francisco Beltrão, serão realizados diariamente, eventos culturais nos mais diversos segmentos, entre eles música, dança e teatro, com o intuito de atrair e entreter os nossos municípios e visitantes.

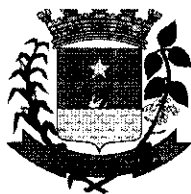
O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO (ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ:09.315.120/0001-52; RODRIGO PENSONI BONETI CNPJ;11.495.234/0001-73; NF EVENTOS CNPJ:14.904.894/0001-59) e contratos realizados em 2019, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo. Para composição da planilha foi considerada a decisão final administrativa do prefeito.

3 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Após coleta dos orçamentos para elaboração do preço máximo aceitável deste processo, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamento anexo, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local e regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Esse benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.



4 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

5 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Para estar em consonância com a Lei de Licitações a empresa ganhadora do processo deverá ser fiscalizada após o pregão para verificar se a mesma possui estrutura adequada, para o fornecimento dos produtos licitados, sem a utilização da terceirização

Apresentar ART e/ou RRT.

- ✓ Empregados registrados em número suficiente para as instalações (no mínimo 02 empregados operacionais, devidamente registrados com comprovação via Ficha ou Livro de Registro de Empregados).
- ✓ A empresa deverá ter, no mínimo, 1 empregado devidamente contratado que possua habilitação com:
 - NR 10 e NR 35 para os itens 02,03.
 - NR 35 para os itens 04 e 05.
- ✓ A Prefeitura deverá solicitar a instalação com no mínimo 24 horas de antecedência.
- ✓ A contratada deverá disponibilizar os equipamentos de acordo com as especificações definidas em contrato;
- ✓ Disponibilizar equipes para as devidas instalações do objeto licitado nos locais definidos assim como a retirada dos mesmos.

6 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os serviços de locação em objeto desta licitação deverão ser executados (sem ônus de entrega) de acordo com as solicitações do Departamento de Cultura, em local a ser definido pelo mesmo e informado aos interessados até o dia 22/11/2021, no Município de Francisco Beltrão - PR

7 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços de locação, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações pelo período de 12 (doze) meses (vigência).

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



8 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

Disponibilizar equipes para as devidas instalações nos locais definidos, assim como a retirada delas.

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à especificação solicitada em empenho. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

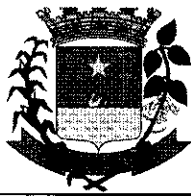


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000004

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|---|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 01 | <p>Locação de 1 palco pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- No tamanho de 8 m de frente por 6 m de profundidade com chapas naval de, no mínimo, 18 mm, com fechamento em tecido preto.- Mínimo de 1 m de altura do chão com fechamento em tecido preto;- 2 escadas metálicas com corrimão e 1 rampa de acesso para cadeirantes;- Disponibilização de carpe para o palco, nas cores preto e vermelho, quantidade conforme necessidade do evento e solicitação do Departamento de Cultura. Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação - Montagem e desmontagem. <p>Incluso, no orçamento, o período que antecede o evento, para a montagem dos equipamentos e após evento, para a desmontagem.</p> | 1 | SERVIÇO | 13.720,00 | 13.720,00 |
| 02 | <p>Contratação para prestação de serviço para sonorização de eventos públicos em espaço aberto ou fechado, para 600 a 1.500 pessoas. Pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) Equipamentos mínimos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 mesa de som analógica ou digital com no mínimo 32 canais com extensor.- 8 caixas (LINE ARRAY) com falante de 12" e DRIVER TITANIUM suspensas em treliça de alumínio Q30.- 4 caixas SUB GRAVE, cada uma com 2 falantes de 18".- 4 microfones sem fio com alcance mínimo de 100 m.- 10 microfones com fio e pedestais para estes.- 6 caixas monitores com falantes de 12" e DRIVER TITANIUM.- 1 kit com 8 microfones para microfonação de bateria. | 1 | SERVIÇO | 19.600,00 | 19.600,00 |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

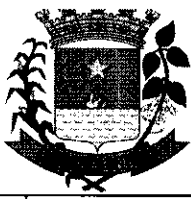
000005

| | | | | | |
|----|--|---|---------|-----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none">- Energia no palco na voltagem de 127 V e 220 V, com 6 réguas de AC (corrente alternada) estabilizadas.- Potências compatíveis com o som necessário para o evento.- 1 amplificador guitarra 100 W mínimo PRÉ-VALVULADO OU VALVULADO- 1 amplificador de contrabaixo (CABEÇOTE+CAIXAS).-1 corpo de bateria.- 6 DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO.-Cabos XLR e P10 para uso de instrumentos conforme necessidade e solicitação pelo técnico de som do departamento de cultura.- Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento.- Demais equipamentos necessários para a execução. <p>Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, Bem como assistência técnica durante toda a realização do evento durante os 25 (vinte e cinco) dias em que decorre o evento. Incluso no orçamento o período necessário que antecede o evento para a montagem dos equipamentos e, após evento, para a desmontagem.</p> | | | | |
| 03 | <p>Locação de equipamentos para iluminação pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021). Equipamentos exigidos:</p> <p>Treliça para grid de iluminação em alumínio Q30 linha pesada, com o mínimo 72 m, com altura e local de acordo com a definição da equipe técnica do departamento de cultura;</p> <ul style="list-style-type: none">- Fechamento para o GRID fundo e laterais em tecido ou sombrite preto.- 6 Moving BEAN 200.- 20 canhões - par Led 64 RGBW 3W.- 2 máquinas de fumaça 1500 W.- Mesa Digital- 4 MINI BURT com 4 lâmpadas.- 8 ELIPSOIDAIIS mínimo 250 W.- 12 lâmpada par 64.- 2 DIMMER 12 canais.- 2 PO POWER- Todo cabeamento necessário para iluminação. | 1 | SERVIÇO | 15.400,00 | 15.400,00 |

0351
OPEN



| | | | | | |
|----|--|---|---------|-----------|-----------|
| | <p>- Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento durante os 25(vinte e cinco) dias em que decorre o evento. Incluso, no orçamento, o período necessário que antecede o evento para a montagem dos equipamentos e, após evento, para a desmontagem.</p> | | | | |
| 04 | <p>Locação de 2 tendas tipo piramidal de 5 m X 5 m cada, Pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021), com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tensionamento por cordas de nylon, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3 m de altura. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos. Incluso no orçamento o período necessário que antecede o evento para a montagem dos equipamentos e, após evento, para a desmontagem.</p> | 1 | SERVIÇO | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 05 | <p>Locação de 8 tendas tipo piramidal de 5 m X 10 m cada Pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021), com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tensionamento por cordas de nylon, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,5 m de altura. Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos. Incluso, no orçamento, o período necessário que antecede o evento para a montagem dos equipamentos e, após evento, para a desmontagem.</p> | 1 | SERVIÇO | 9.800,00 | 9.800,00 |
| 06 | <p>Sonorização pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) rádio feira para a praça, cenários que contenha: - 10 Unidades de caixas de som 30/60 W com IP 35 ou IP 6 - 1 Amplificador 4/8 Ohms ou 70/100 W - 1 Mesa de som de 4/6 canais - 1 Player com Pendrive</p> | 1 | SERVIÇO | 11.200,00 | 11.200,00 |



| | | | | | |
|----|---|--------------------------|---------|----------|----------|
| | Cabeamento conforme o necessário. 1 Técnico responsável da empresa que tenha conhecimento do sistema para dar suporte durante toda montagem e realização da radio feira em quanto o sistema estiver sendo usado no decorrer dos 28 dias. | | | | |
| 07 | Locação de 1 camarim no tamanho de 5 m X 5 m coberto e fechado pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021), contendo: - 3 pontos de luz - 3 Pontos de ac 110V e 127V - Piso deck - 2 espelhos - 2 araras - 2mesas - 8 cadeiras Inclusas as despesas com transporte e instalação dos materiais. | 1 <i>10 C/EST</i> | SERVIÇO | 3.400,00 | 3.400,00 |

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 80.120,00

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da receita do próprio município.

11 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

12 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: **Vilmar Mazzetto**, CPF: 0021.592.539-44 e **Gabriel Motta**, CPF: 077.405.329-16, do departamento Municipal de Cultura, e-mail: **culturafb@gmail.com**, Telefone (46) 3524 44 41, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e postostos.



13 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 15/09/2021
- Departamento Municipal de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gabriel Motta
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

14 - AUTORIZAÇÃO


Francisco Beltrão, 15/09/2021.



Vilmar Mazzetto
Diretor Departamento de Cultura



Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

15 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos
ANEXO II - Obtenção da média

ANEXO I - OBTENÇÃO DA MÉDIA

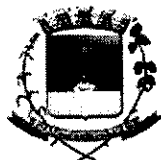
| | | EMPRESA 1 | EMPRESA 2 | EMPRESA 3 | EMPRESA 4 | | |
|------|--------------|--------------------|------------------|---------------|------------------|--------------------|----------------------|
| ITEM | UNIDADE E | RODRIGO PONSONI | ECCOS EVENTOS | NF EVENTOS | CONTRATO 2019 | MENORES VALORES | VALOR MAXIMO |
| 1 | UNIDADE | R\$ 36.400,00 | R\$ 19.500,00 | R\$ 36.400,00 | R\$ 16.250,00 | R\$ 16.250,00 | R\$ 13.720,00 |
| 2 | UNIDADE | R\$ 42.000,00 | R\$ 35.500,00 | R\$ 42.000,00 | R\$ 21.750,00 | R\$ 21.750,00 | R\$ 19.600,00 |
| 3 | UNIDADE | R\$ 32.200,00 | R\$ 22.300,00 | R\$ 39.200,00 | R\$ 17.225,00 | R\$ 17.225,00 | R\$ 15.400,00 |
| 4 | UNIDADE | R\$ 14.000,00 | R\$ 8.200,00 | R\$ 9.520,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| 5 | UNIDADE | | R\$ 11.200,00 | R\$ 46.400,00 | R\$ 13.625,00 | R\$ 11.200,00 | R\$ 9.800,00 |
| 6 | UNIDADE | R\$ 14.000,00 | R\$ 16.500,00 | R\$ 14.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 11.200,00 |
| 7 | UNIDADE | | R\$ 6.200,00 | R\$ 5.750,00 | R\$ 12.375,00 | R\$ 5.750,00 | R\$ 3.400,00 |


**PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS
 BONETI SOM E LUZ**

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 01 | <p>Locação de 1 (um) palco pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No tamanho de 8 m de frente por 6 m de profundidade com chapas naval de no mínimo 18 mm, com fechamento em tecido preto. - Mínimo de 1 m de altura do chão com fechamento em tecido preto; - 2 escadas metálicas com corrimão e 1 rampa de acesso para cadeirantes; - Disponibilização de carpe para o palco, nas cores preto e vermelho, quantidade conforme necessidade do evento e solicitação do Departamento de Cultura. <p>Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação - Montagem e desmontagem.</p> <p>Incluso no orçamento o período em que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e após evento para a desmontagem destes.</p> | 1 | SERVIÇO | 36.400,00 | 36.400,00 |
| 02 | <p>Contratação para prestação de serviço para sonorização de eventos públicos em espaço aberto ou fechado, para 600 a 1.500 pessoas. Pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2019)</p> <p>Equipamentos mínimos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -1 mesa de som analógica ou digital com no mínimo 32 canais com extensor. - 8 caixas (LINE ARRAY) com falante de 12" e DRIVER TITANIUM suspensas em treliça de | 1 | SERVIÇO | 42.000,00 | 42.000,00 |



| | | | | | |
|----|---|---|---------|-----------|-----------|
| | <p>alumínio Q30.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 caixas SUB GRAVE, cada uma com 2 falantes de 18". - 4 microfones sem fio com alcance mínimo de 100 m. - 10 microfones com fio e pedestais. - 6 caixas monitores com falantes de 12" e DRIVER TITANIUM. - 1 kit com 8 microfones para microfonação de bateria. - Energia no palco na voltagem de 127 V e 220 V, com 6 réguas de AC (corrente alternada) estabilizadas. - Potências compatíveis com o som necessário para o evento. - 1 amplificador guitarra 100 W mínimo PRÉVALVULADO OU VÁLVULADO - 1 amplificador de contrabaixo (CABEÇOTE+CAIXAS). - 1 corpo de bateria. - 6 DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO. - Cabos XLR e P10 para uso de instrumentos conforme necessidade e solicitação pelo técnico de som do departamento de cultura. - Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. - Demais equipamentos necessários para a execução. <p>Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, Bem como assistência técnica durante toda a Realização do evento durante os 28 (vinte e oito) dias em que decorre o evento. Incluso no orçamento o período em que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e após evento para a desmontagem destes.</p> | | | | |
| 03 | Locação de equipamentos para iluminação | 1 | SERVIÇO | 39.200,00 | 39.200,00 |



| | | | | |
|--|---|---------|-----------|-----------|
| <p>pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021). Equipamentos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Treliça para grid de iluminação em alumínio Q30 linha pesada com, no mínimo, 72 m, com altura e local de acordo com a definição da equipe técnica do departamento de cultura; - Fechamento para o GRID fundo e laterais em tecido ou sombrite preto. - 6 Moving BEAN 200. - 20 canhões - par Led 64 RGBW 3W. - 2 máquinas de fumaça 1500W. - Mesa Digital - 4 MINI BURT com 4 lâmpadas. - 8 ELIPSOIDAIIS mínimo 250 W. - 12 lâmpada par 64. - 2 DIMMER 12canais. - 2 PO POWER - Todo cabeamento necessário para iluminação. - Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. <p>Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, Bem como assistência técnica durante toda a Realização do evento durante os 28 (vinte e oito) dias em que decorre o evento. Incluso no orçamento o período em que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e após evento para a desmontagem destes.</p> | | | | |
| <p>04 Locação de 2 tendas tipo piramidal de 5 m X 5 m cada, Pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021), com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tensionamento por cordas de nylon, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3 m de altura.</p> | 1 | SERVIÇO | 14.000,00 | 14.000,00 |



| | | | | | |
|----|--|---|---------|-----------|-----------|
| | Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos. Incluso, no orçamento, o período em que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e, após o evento, para a desmontagem destes. | | | | |
| 05 | <p>Locação de 8 tendas tipo piramidal de 5X10 m cada pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021), com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tensionamento por cordas de nylon, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,5 m de altura.</p> <p>Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos. Incluso, no orçamento, o período em que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e, após o evento, para a desmontagem destes.</p> | 1 | SERVIÇO | | |
| 06 | <p>Sonorização pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) rádio feira para a praça, cenários que contenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 Unidades de caixas de som 30/60W com IP35 ou IP6 - 1 Amplificador 4/8 Ohms ou 70/100 W - 1 Mesa de som de 4/6 canais - 1 Player com Pendrive - Cabeamento conforme o necessário. <p>1 Técnico responsável da empresa que tenha conhecimento do sistema para dar suporte durante toda a montagem e realização da rádio feira em quanto o sistema estiver sendo usado no decorrer dos 24 dias.</p> | 1 | SERVIÇO | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 07 | <p>Locação de 1 camarim no tamanho de 5m X 5 m, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 pontos de luz; - 3 Pontos de AC 110 V e 127 V; | 1 | SERVIÇO | | |



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>- Piso deck com 2 espelhos; - 2 araras; - 2 mesas; - 8 cadeiras Inclusas as despesas com transporte e instalação dos materiais.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

DATA: 24 NOVEMBRO 2021

11.495.234/0001-73
RODRIGO PONSONI
BONETI - ME
Av. Duque de Caxias, 362
Marrecas - CEP 85601-190
Francisco Beltrão - Paraná



PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS

Solicitamos orçamento para os itens abaixo (materiais e serviço) para fins de pesquisa, visando à estimativa de preços para edital de licitação.

Após preenchido, por favor, retornar pelo e-mail culturamunicipalfb@gmail.com ou entregar, diretamente, para o **Gabriel Motta**, no Departamento de Cultura.

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 01 | <p>Locação de 1 palco pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- No tamanho de 8 m de frente por 6 m de profundidade com chapas naval de, no mínimo, 18 mm, com fechamento em tecido preto.- Mínimo de 1 m de altura do chão com fechamento em tecido preto;- 2 escadas metálicas com corrimão e 1 rampa de acesso para cadeirantes;- Disponibilização de carpe para o palco, nas cores preto e vermelho, quantidade conforme necessidade do evento e solicitação do Departamento de Cultura. <p>Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação - Montagem e desmontagem.</p> <p>Incluso, no orçamento, o período que antecede o evento, para a montagem dos equipamentos e após evento, para a desmontagem.</p> | 1 | SERVIÇO | 19.500,00 | 19.500,00 |
| 02 | Contratação para prestação de serviço para sonorização de eventos públicos em espaço aberto ou fechado, para 600 a 1.500 | 1 | SERVIÇO | 32.500,00 | 32.500,00 |

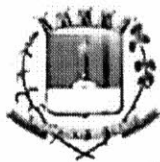


pessoas. Pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021)

Equipamentos mínimos exigidos:

- 1 mesa de som analógica ou digital com no mínimo 32 canais com extensor.
- 8 caixas (LINE ARRAY) com falante de 12" e DRIVER TITANIUM suspensas em treliça de alumínio Q30.
- 4 caixas SUB GRAVE, cada uma com 2 falantes de 18".
- 4 microfones sem fio com alcance mínimo de 100 m.
- 10 microfones com fio e pedestais para estes.
- 6 caixas monitores com falantes de 12" e DRIVER TITANIUM.
- 1 kit com 8 microfones para microfonação de bateria.
- Energia no palco na voltagem de 127 V e 220 V, com 6 réguas de AC (corrente alternada) estabilizadas.
- Potências compatíveis com o som necessário para o evento.
- 1 amplificador guitarra 100 W mínimo PRÉ-VALVULADO OU VALVULADO
- 1 amplificador de contrabaixo (CABEÇOTE+CAIXAS).
- 1 corpo de bateria.
- 6 DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO.
- Cabos XLR e P10 para uso de instrumentos conforme necessidade e solicitação pelo técnico de som do departamento de cultura.
- Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento.
- Demais equipamentos necessários para a execução.

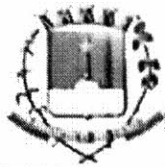
Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, Bem como assistência técnica durante toda a realização do evento durante os 25 (vin-



| | | | | | |
|----|--|---|---------|-----------|-----------|
| | te e cinco) dias em que decorre o evento. Incluso no orçamento o período necessário que antecede o evento para a montagem dos equipamentos e, após evento, para a desmontagem. | | | | |
| 03 | <p>Locação de equipamentos para iluminação pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021). Equipamentos exigidos: Treliza para grid de iluminação em alumínio Q30 linha pesada, com o mínimo 72 m, com altura e local de acordo com a definição da equipe técnica do departamento de cultura;</p> <ul style="list-style-type: none">- Fechamento para o GRID fundo e laterais em tecido ou sombrite preto.- 6 Moving BEAN 200.- 20 canhões - par Led 64 RGBW 3W.- 2 máquinas de fumaça 1500 W.- Mesa Digital- 4 MINI BURT com 4 lâmpadas.- 8 ELIPSOIDAIIS mínimo 250 W.- 12 lâmpada par 64.- 2 DIMMER 12 canais.- 2 PO POWER- Todo cabeamento necessário para iluminação.- Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. <p>Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento durante os 25(vinte e cinco) dias em que decorre o evento.</p> <p>Incluso, no orçamento, o período necessário que antecede o evento para a montagem dos equipamentos e, após evento, para a desmontagem.</p> | 1 | SERVIÇO | 22.300,00 | 22.300,00 |



| | | | | | |
|----|--|---|---------|-----------|-----------|
| 04 | <p>Locação de 2 tendas tipo piramidal de 5 m X 5 m cada, Pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021), com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tensionamento por cordas de nylon, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3 m de altura.</p> <p>Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos.</p> <p>Incluso no orçamento o período necessário que antecede o evento para a montagem dos equipamentos e, após evento, para a desmontagem.</p> | 1 | SERVIÇO | 8.200,00 | 8.200,00 |
| 05 | <p>Locação de 8 tendas tipo piramidal de 5 m X 10 m cada Pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021), com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tensionamento por cordas de nylon, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,5 m de altura.</p> <p>Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos.</p> <p>Incluso, no orçamento, o período necessário que antecede o evento para a montagem dos equipamentos e, após evento, para a desmontagem.</p> | 1 | SERVIÇO | 11.200,00 | 11.200,00 |
| 06 | <p>Sonorizaçã pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) rádio feira para a praça, cenários que contenha:</p> <ul style="list-style-type: none">- 10 Unidades de caixas de som 30/60 W com IP 35 ou IP 6- 1 Amplificador 4/8 Ohms ou 70/100 W | 1 | SERVIÇO | 16.500,00 | 16.500,00 |



| | | | | | | |
|----|---|---|---|---------|----------|----------|
| | - 1 Mesa de som de 4/6 canais - 1 Player com Pendrive Cabeamento conforme o necessário. 1 Técnico responsável da empresa que tenha conhecimento do sistema para dar suporte durante toda montagem e realização da radio feira em quanto o sistema estiver sendo usado no decorrer dos 28 dias. | | | | | |
| 07 | Locação de 1 camarim no tamanho de 5 m X 5 m coberto e fechado, contendo: - 3 pontos de luz - 3 Pontos de ac 110V e 127V - Piso deck - 2 espelhos - 2 araras - 2mesas - 8 cadeiras Inclusas as despesas com transporte e instalação dos materiais. | 5 | 1 | SERVIÇO | 6.200,00 | 6.200,00 |

CHOPINZINHO 28/09/2021

CHOPINZINHO 28/09/2021

JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN
CPF 046.691.549.74
RESPONSÁVEL LEGAL

09.315.120/0001-52

**ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA**

Rua Presidente Dutra, 3999
85560-000 CHOPINZINHO PR

ORÇAMENTO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ

A/C Gabriel Motta

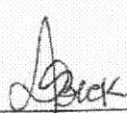
| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|---|------------|---------|-----------------------|--------------------|
| 01 | Locação de 1 (um) palco pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) com as seguintes características: - No tamanho de 8 m de frente por 6 m de profundidade com chapas naval de no mínimo 18 mm, com fechamento em tecido preto. - Mínimo de 1 m de altura do chão com fechamento em tecido preto; - 2 escadas metálicas com corrimão e 1 rampa de acesso para cadeirantes; - Disponibilização de carpe para o palco, nas cores preto e vermelho, quantidade conforme necessidade do evento e solicitação do Departamento de Cultura. Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação - Montagem e desmontagem. Incluso no orçamento o período em que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e após evento para a desmontagem destes. | 1 | SERVIÇO | 36.400,00 | 36.400,00 |
| 02 | Contratação para prestação de serviço para sonorização de eventos públicos em espaço aberto ou fechado, para 600 a 1.500 pessoas. Pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2019) Equipamentos mínimos exigidos: -1 mesa de som analógica ou digital com no mínimo 32 canais com extensor. - 8 caixas (LINE ARRAY) com falante de 12" e DRIVER TITANIUM suspensas em treliça de alumínio Q30. - 4 caixas SUB GRAVE, cada uma com 2 falantes de 18". - 4 microfones sem fio com alcance mínimo de 100 m. -10 microfones com fio e pedestais. | 1 | SERVIÇO | 42.000,00 | 42.000,00 |

| | | | | | |
|----|--|---|---------|-----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - 6 caixas monitores com falantes de 12" e DRIVER TITANIUM. - 1 kit com 8 microfones para microfonação de bateria. - Energia no palco na voltagem de 127 V e 220 V, com 6 réguas de AC (corrente alternada) estabilizadas. - Potências compatíveis com o som necessário para o evento. - 1 amplificador guitarra 100 W mínimo PRÉVALVULADO OU VÁLVULADO - 1 amplificador de contrabaixo (CABEÇOTE+CAIXAS). -1 corpo de bateria. - 6 DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO. -Cabos XLR e P10 para uso de instrumentos conforme necessidade e solicitação pelo técnico de som do departamento de cultura. - Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. - Demais equipamentos necessários para a execução. <p>Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, Bem como assistência técnica durante toda a Realização do evento durante os 28 (vinte e oito) dias em que decorre o evento. Incluso no orçamento o período em que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e após evento para a desmontagem destes.</p> | | | | |
| 03 | <p>Locação de equipamentos para iluminação pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021). Equipamentos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Treliza para grid de iluminação em alumínio Q30 linha pesada com, no mínimo, 72 m, com altura e local de acordo com a definição da equipe técnica do departamento de cultura; - Fechamento para o GRID fundo e laterais em tecido ou sombrite preto. - 6 Moving BEAN 200. - 20 canhões - par Led 64 RGBW 3W. -2 máquinas de fumaça 1500W. - Mesa Digital - 4 MINI BURT com 4 lâmpadas. - 8 ELIPSOIDAIIS mínimo 250 W. | 1 | SERVIÇO | 39.200,00 | 39.200,00 |

| | | | | | |
|----|---|---|---------|-----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - 12 lâmpada par 64. - 2 DIMMER 12canais. - 2 PO POWER - Todo cabeamento necessário para iluminação. - Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. <p>Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, Bem como assistência técnica durante toda a Realização do evento durante os 28 (vinte e oito) dias em que decorre o evento. Incluso no orçamento o período em que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e após evento para a desmontagem destes.</p> | | | | |
| 04 | <p>Locação de 2 tendas tipo piramidal de 5 m X 5 m cada, Pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021), com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tensionamento por cordas de nylon, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3 m de altura.</p> <p>Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos. Incluso, no orçamento, o período em que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e, após o evento, para a desmontagem destes.</p> | 1 | SERVIÇO | 9.520,00 | 9.520,00 |
| 05 | <p>Locação de 8 tendas tipo piramidal de 5X10 m cada pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021), com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tensionamento por cordas de nylon, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,5 m de altura.</p> <p>Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos. Incluso, no orçamento, o período em que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e, após o evento, para a desmontagem destes.</p> | 1 | SERVIÇO | 46.400,00 | 46.400,00 |
| 06 | <p>Sonorização pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) rádio feira para a praça, cenários que contenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 Unidades de caixas de som 30/60W com IP35 ou IP6 | 1 | SERVIÇO | 14.000,00 | 14.000,00 |

| | | | | | |
|----|--|---|---------|----------|----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - 1 Amplificador 4/8 Ohms ou 70/100 W - 1 Mesa de som de 4/6 canais - 1 Player com Pendrive - Cabeamento conforme o necessário. <p>1 Técnico responsável da empresa que tenha conhecimento do sistema para dar suporte durante toda a montagem e realização da rádio feira em quanto o sistema estiver sendo usado no decorrer dos 24 dias.</p> | | | | |
| 07 | <p>Locação de 1 camarim no tamanho de 5m X 5 m, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 pontos de luz; - 3 Pontos de AC 110 V e 127 V; - Piso deck com 2 espelhos; - 2 araras; - 2 mesas; - 8 cadeiras <p>Inclusas as despesas com transporte e instalação dos materiais.</p> | 1 | SERVIÇO | 5.750,00 | 5.750,00 |

Francisco Beltrão, Pr 30 de setembro 2021



 N F EVENTOS LTDA - EPP
 CNPJ 14.904.894/0001-59



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1004/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa C R ODELLI - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, C R ODELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.669.561/0001-90, com sede na AV PORTO ALEGRE, 1004 - CEP: 85601480 - Bairro ALVORADA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão 192/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na locação de sonorização para viabilizar a realização do evento "Natal Encantado de Francisco Beltrão" que acontecerá entre os dias 29 de novembro e 23 de dezembro de 2019, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|--|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 2 | 70017 | <p>Contratação para prestação de serviço para sonorização de eventos públicos em espaço aberto ou fechado, para 600 a 1.500 pessoas. Pelo período de 25 dias (de 29 de novembro a 23 de dezembro de 2019) Equipamentos mínimos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1(uma) mesa de som analógica ou digital com no mínimo 32(trinta e dois) canais com extensor. - 8(oito) caixas (LINE ARRAY) com falante de 12" e DRIVER TITANIUM suspensas em treliça de alumínio Q30. - 4(quatro) caixas SUB GRAVE, cada uma com 2(dois) falantes de 18". - 4(quatro) microfones sem fio com alcance mínimo de 100 metros. - 10 (dez) microfones com fio e pedestais para os mesmos. - 6(seis) caixas monitores com falantes de 12" e DRIVER TITANIUM. - 1(um) kit com 8(oito) microfones para microfonação de bateria. - Energia no palco na voltagem de 127 e 220 volts, com 6(seis) régua de AC (corrente alternada) estabilizadas. - Potências compatíveis com o som necessário para o evento. - 1(um) amplificador guitarra 100W mínimo PRÉVALVULADO OU VÁLVULADO - 1(um) amplificador de contrabaixo (CABEÇOTE+CAIXAS). - 1 corpo de bateria. - 6(seis) DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO. - Cabos XLR e P10 para uso de instrumentos conforme necessidade e solicitação pelo técnico de som do departamento de cultura. - Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. - Demais equipamentos necessários para a execução. | Diária | 25,00 | 870,00 | 21.750,00 |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, Bem como assistência técnica durante toda a Realização do evento durante os 25 (vinte e cinco) dias em que decorre o evento. Incluso no orçamento o período que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e após evento para a desmontagem dos mesmos.</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 192/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais) e o presente termo não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal respectiva, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

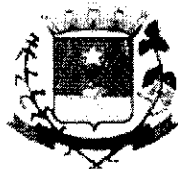
PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 192/2019 – pregão presencial e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados ao próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 590 | 04.002.04.123.0403.2005 | 510 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 870 | 05.002.23.122.2301.2010 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 5310 | 09.001.20.606.2001.2076 | 0 | 3.3.90.39.14.00 | Do Exercício |
| 5900 | 11.003.06.182.1503.2083 | 515 | 3.3.90.39.14.00 | Do Exercício |
| 6500 | 12.002.18.542.1801.2091 | 0 | 3.3.90.39.59.00 | Do Exercício |
| 6910 | 13.003.15.125.1502.2095 | 13 | 3.3.90.39.59.00 | Do Exercício |
| 1400 | 06.005.08.243.0801.2019 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 200 | 02.001.04.122.0401.2002 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 360 | 03.002.04.122.0404.2003 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 5590 | 11.001.15.452.1501.2079 | 0 | 3.3.90.39.14.00 | Do Exercício |
| 6200 | 11.004.26.782.2002.2086 | 0 | 3.3.90.39.59.00 | Do Exercício |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

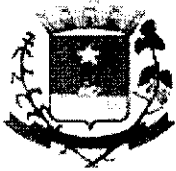
Contrato de Prestação de Serviços nº 1005/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa I.N. DE ALMEIDA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, I.N. DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.324.313/0001-02, com sede na Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642 - CEP: 85660000 - centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão 192/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na locação de iluminação para viabilizar a realização do evento "Natal Encantado de Francisco Beltrão" que acontecerá entre os dias 29 de novembro e 23 de dezembro de 2019, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 3 | 70018 | <p>Locação de equipamentos para iluminação Pelo período de 25 dias (de 29 de novembro a 23 de dezembro de 2019). Equipamentos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Treliza para grid de iluminação em alumínio Q30 linha pesada, com o mínimo 72(setenta e dois) metros, com altura e local de acordo com a definição da equipe técnica do departamento de cultura; - Fechamento para o GRID fundo e laterais em tecido ou sombrite preto. - 6(seis) Moving BEAN 200; - 20(vinte) canhões - par Led 64 RGBW 3W. - 2(duas) máquinas de fumaça 1500W. - Mesa Digital - 4(quatro) MINI BURT com 4(quatro) lâmpadas. - 8(oito) ELIPSOIDAIIS mínimo 250W. - 12(doze) lâmpada par 64. - 2(dois) DIMMER 12(doze) canais. - 2(dois) PO POWER - Todo cabeamento necessário para iluminação. - Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento <p>Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, Bem como assistência técnica durante toda a Realização do evento durante os 25 (vinte e cinco) dias em que decorre o evento.</p> <p>Incluso no orçamento o período que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e após evento para a desmontagem dos mesmos.</p> | Diária | 25,00 | 689,00 | 17.225,00 |
| 8 | 70024 | <p>Iluminação que contenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> 24 LAMPADAS PAR 64 #5 FILTROS (16 CTB) 12 LAMPADAS PAR 64 #2 FILTROS (16CTO) 06 ELIPSOIDAIIS 36 GRAUS 08 MINI BRUT COM 4 LAMPADAS 48 PAR DLED RGBWA 20 BEAN 200 BEAN PACTH EM 16 CANAIS 01 AVOLITE 02 HAZER 02 VENTILADORES 36 CANAIS DE DIMMER 24 CANAIS DE POWER 01 SPLITER 4/16 02 CANHÕES SEGUIDORES CABOS E CONEXÕES P TODO O SISTEMA | Diária | 1,00 | 6.850,00 | 6.850,00 |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | 01 PAINEL DE LED P6 DE 10X4 COM NOTEBOOK E OPERADOR. 02 painel de led P6 6x3 para transmissão. A iluminação deverá estar montada até as 18:00 da tarde do dia 27 de novembro. Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, Bem como assistência técnica durante toda a Realização do evento | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 192/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 24.075,00 (vinte e quatro mil e setenta e cinco reais) e o presente termo não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal respectiva, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

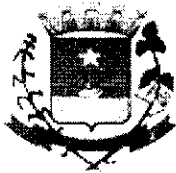
PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 192/2019 – pregão presencial e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados ao próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Corta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza de despesa | Grupo da fonte |
| 590 | 04.002.04.123.0403.2005 | 510 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 870 | 05.002.23.122.2301.2010 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 5310 | 09.001.20.606.2001.2076 | 0 | 3.3.90.39.14.00 | Do Exercício |
| 5900 | 11.003.06.182.1503.2083 | 515 | 3.3.90.39.14.00 | Do Exercício |
| 6500 | 12.002.18.542.1801.2091 | 0 | 3.3.90.39.59.00 | Do Exercício |
| 6910 | 13.003.15.125.1502.2095 | 13 | 3.3.90.39.59.00 | Do Exercício |
| 1400 | 06.005.08.243.0801.2019 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 200 | 02.001.04.122.0401.2002 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 360 | 03.002.04.122.0404.2003 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 5590 | 11.001.15.452.1501.2079 | 0 | 3.3.90.39.14.00 | Do Exercício |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1008/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa RODRIGO PONSONI BONETTI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, RODRIGO PONSONI BONETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.495.234/0001-73, com sede na AVENIDA Dom Agostinho José Sartori, 2779, CEP: 85601400 - Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão 192/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

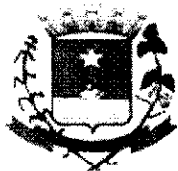
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na locação de palco e sonorização, para viabilizar a realização do evento "Natal Encantado de Francisco Beltrão" que acontecerá entre os dias 29 de novembro e 23 de dezembro de 2019, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 70016 | Locação de 1(um) palco pelo período de 25 dias (de 29 de novembro a 23 de dezembro de 2019) com as seguintes características: - No tamanho de 08(oito) metros de frente por 6(seis) metros de profundidade com chapas naval de no mínimo 18 mm, com fechamento em tecido preto. - Mínimo de 1(um) metro de altura do chão com fechamento em tecido preto; - 2(duas) escadas metálicas com corrimão e 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes; - Disponibilização de carpe para o palco, nas cores preto e vermelho, quantidade conforme necessidade do evento e solicitação do Departamento de Cultura. Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação - Montagem e desmontagem. Incluso no orçamento o período que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e após evento para a desmontagem dos mesmos. | Diária | 25,00 | 650,00 | 16.250,00 |
| 6 | 70021 | Palco com cobertura nas dimensões de 13(treze) metros de frente, por 9(nove) metros de profundidade e 6 metros de altura do piso a cobertura, com 1 (um metro) de altura do chão ao piso. Totalizando 7 (sete metros) do chão a cobertura do palco. - 01 Passarela nas dimensões 10x2 na frente do palco, com término em T, de 2x4m. - Fechamento em tecido preto. - Piso modulado e estruturado em alumínio, com tubos retangulares, encaixados em perfil cantoneira em chapa dobrada, travejadas em perfil tubulares. Toda base do palco deve ser em alumínio. - Composto por estrutura de alumínio com chapas de madeira de no mínimo 20mm de espessura. - Piso de alta resistência para carga e acidental de 600kg/m², próprio para eventos e danças. - Piso de linóleo para dança, preto fosco, uma face, com material necessário para montagem (fita específica para colagem do linóleo) incluso. | Diária | 1,00 | 11.900,00 | 11.900,00 |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

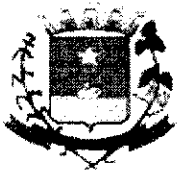


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

| | | | | | | |
|---|-------|---|--------|------|----------|----------|
| | | <p>instalação e desinstalação do mesmo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 9 praticáveis carpetados 2x1, com 80 cm de altura. Acabamento em TNT preto. - 2 praticáveis carpetados 2x1, com 60 cm de altura. Acabamento em TNT preto. - 2 escadas para acesso a estes praticáveis. - 2 escadas com guarda corpo para acesso externo. - 1 Escada de praticáveis medindo 2x1 com altura compatível com a medida da passarela. -Aterramento obrigatório. - House mix coberta medindo 4x3, cercada. - 2(duas) escadas metálicas com corrimão e 1 (uma) rampa de acesso para cadeirante; <p>O palco deverá estar montado até as 18:00 da tarde do dia 27 de novembro.</p> <p>Incluídos no custo as despesas com Transporte, montagem e instalação do palco.</p> | | | | |
| 9 | 70026 | <p>Sonorização com todos os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Main PA com 16 caixas e 1 PA DLY com 8 caixas., Front Fill, OutFill <p>Obs: O sistema deve ser homogêneo em toda a plateia, camarotes, mezaninos entre outros locais que tenham público.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processamento do Sistema Digital. - Sistema de empilhamento de Sub Arco ou Cardioide com processamento de individual, mínimo 16 caixas. - 01 estabilizador de AC de linha 110v - 01 Notebook (para utilizar como Player para ensaios e usa como Backup) - 01 placa de áudio USB (2 in, 2 out) com cabos para ligação no computador e na console de áudio - 01 Console digital mínimo 48 canais - 01 Sistema de comunicação entre o PA e o Palco. - 01 Main Power 220/110v (Cabos de acordo para chegar no gerador) 01- Multicabo 48 vias 01-Console de 48 Input e 24 Output 01-Sistema de power play de 04 vias com cabos e fones 12-monitores todas as vias de amplificação individual 06-Microfones sem fio beta 58 01-Sistema de microfone HeadSet 01-Sistema de Distribuidor de RF com antenas Ativas para os microfones sem fio. Cabos e conexões para montagem conforme necessário. - 01 Side Fill sistema coluna (ligado no Output 1 e 2 da console de PA) - 04 Caixas de Retorno Ativas 1 Técnico responsável da empresa que tenha conhecimento do sistema para dar suporte durante toda montagem e ensaios. <p>A sonorização deverá estar montada até as 18:00 da tarde do dia 27 de novembro.</p> <p>Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, Bem como assistência técnica durante toda a Realização do evento</p> | Diária | 1,00 | 4.700,00 | 4.700,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 192/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

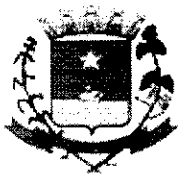
Contrato de Prestação de Serviços nº 1007/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa N F EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, N F EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.894/0001-59, com sede na Rua GUAPORE, 301, CEP: 85605315 - Bairro PRES KENNEDY, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão 192/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na locação de tendas e camarins, para viabilizar a realização do evento "Natal Encantado de Francisco Beltrão" que acontecerá entre os dias 29 de novembro e 23 de dezembro de 2019, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 4 | 70019 | Locação de 2 (duas) tendas tipo piramidal de 05x05 metros cada, pelo período de 25 dias (de 29 de novembro a 23 de dezembro de 2019), com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tensionamento por cordas de nylon, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,0 metros de altura. Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos. Incluso no orçamento o período que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e após evento para a desmontagem dos mesmos. | Diária | 25,00 | 280,00 | 7.000,00 |
| 5 | 70020 | Locação de 8(oito) tendas tipo piramidal de 05X10 metros cada Pelo período de 25 dias (de 29 de novembro a 23 de dezembro de 2019), com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tensionamento por cordas de nylon, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,5 metros de altura. Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos. Incluso no orçamento o período que antecede o evento, necessário para a montagem dos equipamentos e após evento para a desmontagem dos mesmos. | Diária | 25,00 | 545,00 | 13.625,00 |
| 7 | 70022 | 2 Camarim de 5x10 metros, coberto, com paredes em octanorme, com: - 4 pontos de luz; - 6 pontos de ac 110 e 127v - Piso Deck; - Com 3 espelhos grandes; - 8 araras; - 5 mesas; - 20 cadeiras; - Ar Condicionado. Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos materiais. | Diária | 1,00 | 6.400,00 | 6.400,00 |
| 11 | 70028 | Locação de 1 camarim no tamanho de 5x5 coberto e fechado contendo -3 pontos de luz -3Pontos de ac 110 e 127v | Diária | 25,00 | 495,00 | 12.375,00 |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000031

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | -piso deck -com 2 espelhos -2 araras -2mesas -8 cadeiras Incluso despesas com transporte e instalação dos materiais. | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 192/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), e o presente termo não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal respectiva, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 192/2019 – pregão presencial e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados ao próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo de fonte |
| 590 | 04.002.04.123.0403.2005 | 510 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 870 | 05.002.23.122.2301.2010 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 5310 | 09.001.20.606.2001.2076 | 0 | 3.3.90.39.14.00 | Do Exercício |
| 5900 | 11.003.06.182.1503.2083 | 515 | 3.3.90.39.14.00 | Do Exercício |
| 6500 | 12.002.18.542.1801.2091 | 0 | 3.3.90.39.59.00 | Do Exercício |
| 6910 | 13.003.15.125.1502.2095 | 13 | 3.3.90.39.59.00 | Do Exercício |
| 1400 | 06.005.08.243.0801.2019 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 200 | 02.001.04.122.0401.2002 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |
| 360 | 03.002.04.122.0404.2003 | 0 | 3.3.90.39.12.00 | Do Exercício |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

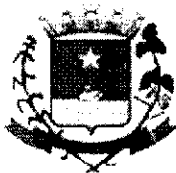
Contrato de Prestação de Serviços nº 1006/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, com sede na Rua SAO JOAQUIM, 792, CEP: 85602080 - Bairro CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão 192/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na locação de sonorização e filmagem para viabilizar a realização do evento "Natal Encantado de Francisco Beltrão" que acontecerá entre os dias 29 de novembro e 23 de dezembro de 2019 e locação de banheiros químicos para eventos da Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|--|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 10 | 70027 | Sonorização pelo período de 25 dias (de 29 de novembro a 23 de dezembro de 2019) rádio feira para a praça, cenários que contenha: - 10 Unidades de caixas de som 30/60w com IP35 ou IP6 - 01 Amplificador 4/8 ohms ou 70/100v - 01 Mesa de som de 4/6 canais - 01 Player com Pendrive Cabeamento conforme o necessário. 1 Técnico responsável da empresa que tenha conhecimento do sistema para dar suporte durante toda montagem e realização da radio feira em quanto o sistema estiver sendo usado no decorrer dos 24 dias. | Diária | 25,00 | 200,00 | 5.000,00 |
| 12 | 70029 | Empresa para Filmagem e transmissão para telões e internet no formato Full HD, com 2 câmeras, do evento de abertura do natal de Francisco Beltrão, com aproximadamente 2h30. Equipamentos necessários: filmadoras, tripés, cabos, mesa de corte, placa de captura para streaming, computador. Transmissão em HD 1080 linhas. Entrega do material na integra em arquivo digital. O sinal de internet será fornecido pela prefeitura de Francisco Beltrão. Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos materiais. | Diária | 1,00 | 1.590,00 | 1.590,00 |
| 13 | 70030 | Banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,40m de altura 1,60m de largura e 1,60m de comprimento contendo no mínimo, vaso Sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto Translucido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza no máximo a cada 04 horas. Incluídos no custo | Diária | 50,00 | 188,00 | 9.400,00 |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

| | | | | | | |
|----|-------|--|--------|-------|--------|----------|
| | | as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. *Em eventos de até 02(dois) dias de duração, será considerado para pagamento 01(uma) diária. | | | | |
| 14 | 70031 | Banheiros químicos modelo STANDART (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,20m de altura 1,10m de comprimento e 1,10m de largura, contendo no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar e luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza no máximo a cada 04 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. *Em eventos de até 02(dois) dias de duração, será considerado para pagamento 01(uma) diária. | Diária | 50,00 | 150,00 | 7.500,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 192/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais) e o presente termo não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal respectiva, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.